

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE ABRIL DE 2020

Nº 069

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 201/2020, de 15 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCELO MIGUEL DA SILVA do cargo de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2020, de 15 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RICARDO EMANOEL ARAÚJO DA SILVA do cargo de Assessoria Técnica do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2020, de 15 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSE FRANCISCO FEITOSA do cargo de Subsecretaria de Manutenção da Estrutura Física das Escolas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2020, de 15 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCELO MIGUEL DA SILVA para exercer o cargo de Assessoria Técnica do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2020, de 15 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RICARDO EMANOEL ARAÚJO DA SILVA para exercer o cargo de Subsecretaria de Manutenção da Estrutura Física das Escolas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2020, de 15 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SÓCRATES BEN-HUR DE SOUZA FEITOSA para exercer o cargo de Diretor de Divisão de Administração Financeira do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/2020, de 15 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SEBASTIÃO BARBOZA FILHO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/2020, de 15 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MÁRIO SÉRGIO MESSIAS PEREIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2020

O Secretário Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, sob a hipótese de impossibilidade de concorrência, a realização da despesa de R\$ 750,00 (cento e cinquenta reais) a título de pagamento de anuidade ao CONSELHO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COEGEMAS) DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.713.120/0001-48, conforme a documentação constante nos autos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2020.

ANTÔNIO DANTAS NETO

Secretário Mun. Adjunto de Trab., Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 255/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: EMPRESA CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.800.122/0001-98. OBJETO: contratação de empresa com capacidade técnico-operacional para fornecimento de material médico hospitalar nos termos descritos no Termo de Referência, em anexo, a fim de atender a situação de vulnerabilidade social em que se encontra a população de baixa renda em virtude da pandemia do Covid-19. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 350.270,00 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/N n.º 2000002967). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211/1213/1214. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de noventa dias a partir da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por igual período. SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e José Bezerra de Araújo – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de abril de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, Considerando o artigo 196 da Constituição Federal, "A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doenças e de outros agravos e o acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"; Considerando o grave problema sanitário e de Saúde com o surgimento da Pandemia gerado pelo coronavírus-COVID-19, que vem se alastrando pelo mundo todo, com casos já confirmado no Brasil em todos Estados da Federação, com vários óbitos e com casos já confirmados, bem como óbito no Estado do Rio Grande do Norte. Considerando o Decreto de nº 1.182/2020 editado pela Gestão Municipal, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para prevenção e enfrentamento do coronavírus/COVID 19, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante RN, que no artigo 8º que autoriza a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 4º da Lei Federal de nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispensar os procedimentos de licitações para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados a execução das ações de combate ao coronavírus-COVID 19. Considerando a necessidade de disponibilizar profissionais médicos com urgência nas Unidades Básicas de Saúde, inclusive com horário estendido, visando agilidade do atendimento a população no nas UBS. Considerando ainda, o Decreto de nº 1.184, de 25 de março de 2020, editado pela Gestão Municipal que decreta Estado de Calamidade no Município de São Gonçalo do Amarante RN, e determina varias providencias para o enfrentamento da crise causada pelo coronavirus - COVID 19. Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

(...)

Art. 24 - É dispensável a Licitação - "IV - nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcela de obras e serviços que possam ser concluída no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias e ininterruptos, contados da ocorrência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação da empresa ECS CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 34.249.991/0001-62, com sede Rua Aeroporto de Imperatriz, nº 162 - Emaus - Parnamirim-RN, com a prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado no hospital de campanha a ser instalado no município nos termos descritos no Memorando nº 3734/2020 - 1Doc a fim de atender a situação de vulnerabilidade social em que se encontra a população de baixa renda em virtude da pandemia do Covid-19, devendo o município pagar a importância global de R\$ 79.650,00 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de abril de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 255/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: EMPRESA CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.800.122/0001-98.

OBJETO: contratação de empresa com capacidade técnico-operacional para fornecimento de material médico hospitalar nos termos descritos no Termo de Referência, em anexo, a fim de atender a situação de vulnerabilidade social em que se encontra a população de baixa renda em virtude da pandemia do Covid-19.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 350.270,00 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/N n.º 2000002967).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211/1213/1214.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de noventa dias a partir da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e José Bezerra de Araújo – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de abril de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 261/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: MARIA DA GRACA ZARDINI KANISKI, CPF n.º 450.936.367-20. OBJETO: A prestação de serviços médicos visando atender às necessidades prementes no combate a pandemia do coronavírus (COVID-19), considerada indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta secretaria, de acordo com o Decreto de Calamidade Pública, por dispensa de licitação, conforme o art. 9º do Decreto n.º 1184, de 25 de março de 2020. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/N n.º 2000002895). DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de noventa dias a partir da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por igual período. SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Maria da Graca Zardini Kaniski – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de abril de 2020.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 379/2018**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: MONTECON SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 26.464.286/0001-50. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 6.ª, para a inserção do seguinte detalhamento orçamentário: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJ./ATIVIDADE: 2018 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO – PETERN ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 1520 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Daiana Valentim Freire – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de março de 2020.
ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901314193.236/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 17.417.928/0001-79. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, OBJETIVANDO EQUIPAR E INSTALAR O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 24.210,00 (vinte e quatro mil duzentos e dez reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIO 030 – Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – Bloco de Financia. de Média e alta Complexidade-MAC ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1211/1213/1214/1215, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2020, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Março de 2020.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
P/ CONTRATANTE
JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS
VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATADA

Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo
Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625
Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337
Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br